



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

O **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 275, Centro, Frei Miguelinho - PE, neste ato representado pela sua Prefeita, a Excelentíssima Senhora **Adriana Alves Assunção Barbosa**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.276.928 SSP/PE e inscrita no CPF sob n.º 545.777.724-34, residente na Rua Lagoa de João Carlos, s/n – Distrito de Lagoa de João Carlos – Frei Miguelinho – PE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela Secretária a Sr.ª **Aliandra Alves Lucena Pereira de Oliveira**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.162.524 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº 082.979.524-36, residente e domiciliada na Rua Gravatá, nº 80, Loteamento Boa Vista, Frei Miguelinho-PE, cano uso de suas atribuições legais, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada Núcleo Cidade de Deus, s/n – Prédio Novo – Vila Yara – Osasco – SP, CEP: 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato contratual pelo Sr. **Carlos Wagner de Oliveira Muniz**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5835727 SSP-PE, e inscrito no CPF sob o nº 027.254.674-70, e o Sr. **Silvio Romero Chagas de Couto Júnior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.200.727 SDS-PE, e inscrito no CPF sob o nº 058.692.115-17, resolvem Prorrogar a duração do presente contrato, originário do processo Licitatório nº 009/2018, Pregão nº 006/2018, com observância aos preceitos legais regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

JUSTIFICATIVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Justifica-se a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, tendo em vista se tratar de prestação de serviço continuado, e de acordo com o texto do artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, existe previsibilidade de alongar o lapso temporal pela sua excepcionalidade. Ademais, encontra-se em fase de tramitação novo procedimento licitatório para contratação do serviço descrito na Cláusula Primeira do Contrato nº 013/2018.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo contratual, referente à prestação de serviço pela Contratada à Contratante, ficando ajustado o lapso de 03 (três) meses, iniciando na data de sua assinatura e findando em 13 de Setembro do ano corrente.

DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do contrato em epígrafe, inclusive o valor mensal do serviço, qual seja de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Portanto, como estamos tratando da prorrogação por mais 03 (três) meses, alcança o importe de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) a ser pago em parcela única em até 60 dias após a assinatura do presente termo.

Parágrafo Único. Segue os dados da conta bancária da Contratante ser realizado o pagamento pela Contratada, qual seja: Banco do Brasil, agência 4637-X, conta corrente 28000-3.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

terão o mesmo valor do original. Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este instrumento que depois de lido e assinado pelas contratantes abaixo, ratifica as condições pactuadas, sendo dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Frei Miguelinho, 02 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO
Adriana Alves Assunção Barbosa
PREFEITA - CONTRATANTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FREI MIGUELINHO
Aliandra Alves Lucena Pereira De Oliveira

BANCO BRADESCO S.A
Por seu representante (Carlos Wagner de Oliveira Muniz)
CONTRATADO

BANCO BRADESCO S.A
Por seu representante (Silvio Romero Chagas de Couto Júnior)
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ CPF:

_____ CPF: